UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Concelho de Barcelos

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2022

Rodrigo Manuel Sousa Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Anfiteatro da Escola EBS de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata de 30 de abril, de 2022.

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de contrato de comodato, a celebrar entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação Amigos do S. João das Barreiras;

Ponto 3º - Discussão e votação da proposta de ratificação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, para o ano de 2022.

Ponto 4º - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 5º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Concelho de Barcelos

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Cova, 20 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)